

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA		PÁGINA 1/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO			DATA	INSTRUMENTO / N°
		APROVAÇÃO	06/12/2007	RES N° 556

SUMÁRIO

1 **Objetivo**, 2/12

2 **Definição**, 2/12

3 **Competências**, 3/12

4 **Procedimentos**, 3/12

5 **Disposições Finais**, 4/12

Anexos

A - FOR-002 - Ofício, 5/12

B - FOR-003 - Carta, 7/12

C - FOR-004 - Comunicação Interna - CI, 9/12

D - FOR-005 - Transmissão de Fax, 11/12

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA		PÁGINA 2/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO			DATA	INSTRUMENTO / Nº
		APROVAÇÃO	06/12/2007	RES Nº 556

1 Objetivo

Estabelecer os critérios gerais de comunicação no âmbito da Codevasf.

2 Definição

2.1 Unidade orgânica

Toda e qualquer unidade com representação formal na estrutura orgânica da Empresa.

2.2 Mensagem

Para efeito desta Norma, trata-se de informação escrita.

2.3 Comunicação

Ato ou efeito de emitir, transmitir e receber mensagens por meio de métodos e/ou processos convencionados, utilizando linguagem falada ou escrita.

2.4 Correspondência

Veículo de comunicação escrita que se destina a transmitir ou solicitar informações a pessoas, órgãos ou entidades.

2.4.1 Comunicação Interna (CI)

Correspondência escrita de uso restrito ao âmbito interno da Codevasf.

2.4.2 Ofício

Correspondência escrita utilizada para comunicação externa dirigida à entidade jurídica de direito público.

2.4.3 Carta

Correspondência escrita utilizada para comunicação externa, dirigida à pessoa física ou à entidade jurídica de direito privado.

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA	PÁGINA 3/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO		DATA	INSTRUMENTO / Nº
		06/12/2007	RES Nº 556

2.4.4 E-mail

Correspondência eletrônica transmitida entre usuários de serviço de correio eletrônico.

2.5 FAX

Reprodução fotomecânica de texto manuscrito, mecanografado ou impresso, transmitido à distância através de linha telefônica, utilizando aparelho específico.

2.6 Sistema de telefonia

Sistema de transmissão da comunicação falada ou de sons à distância, através de cabos ou fios, ou de ondas hertzianas.

3 Competências

3.1 Compete à unidade responsável pela execução das atividades de telecomunicações, na Administração Central e Superintendências Regionais, supervisionar as ações relativas a instalação, bloqueio, uso, manutenção, atualização e remoção dos equipamentos utilizados no sistema de telefonia da Empresa.

3.2 Compete aos titulares da Área de Gestão Administrativa e de Suporte Logístico e das Superintendências Regionais autorizar a distribuição de linhas telefônicas e de aparelhos de fax.

3.3 Compete aos titulares de função de confiança de natureza estrutural autorizar a transmissão de mensagens dirigidas a órgãos ou entidades externos.

4 Procedimentos

4.1 A transmissão de mensagens no âmbito da Codevasf far-se-á por meio de correspondências (carta, ofício, comunicação interna, e-mail ou fax) em caso de comunicação escrita ou, por telefone, se for comunicação falada.

4.1.1 É vedada a escrita de despachos no verso ou anverso da correspondência.

4.2 A comunicação entre as unidades orgânicas da Administração Central e Superintendências Regionais far-se-á, preferencialmente, por meio de e-mail.

4.3 As correspondências de mesmo texto dirigidas a mais de um destinatário serão consideradas circulares.

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA		PÁGINA 4/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO			DATA	INSTRUMENTO / Nº
		APROVAÇÃO	06/12/2007	RES Nº 556

4.4 As correspondências serão elaboradas em formulários próprios, informatizados e disponibilizados na Intranet, conforme relacionados e apresentados em Anexos.

4.5 O sistema de telefonia da Codevasf será composto por linhas diretas, a serem adquiridas junto à companhia telefônica, e Central de PABX.

4.5.1 A Central de PABX será composta por ramais do tipo:

- a) restritos – utilizados exclusivamente para ligações internas;
- b) semi-restritos – utilizados para ligações internas e urbanas;
- c) semi-privilegiados – utilizados para ligações internas, urbanas e celulares; e
- d) privilegiados – utilizados para ligações internas, urbanas, celulares e interurbanas.

4.5.2 A distribuição de linhas diretas e ramais será em conformidade com a estrutura orgânica da Empresa.

4.6 É vedada a realização de ligações interurbanas de caráter particular.

5 Disposições Gerais

5.1 As dúvidas de interpretação da presente Norma serão dirimidas pela unidade responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, ouvida a unidade responsável pela execução das atividades de telecomunicações na Administração Central.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA		PÁGINA 5/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO			DATA	INSTRUMENTO / Nº
			06/12/2007	RES Nº 556

Anexo A - FOR-002 - Ofício



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

 End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF
 Tel.: (061) 3312-4766 Fax: (061) 3226-2468 PABX: (061) 3312-4747
www.codevasf.gov.br

FOR-002

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA		PÁGINA 6/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO			DATA	INSTRUMENTO / Nº
		APROVAÇÃO	06/12/2007	RES Nº 556

Instruções de Preenchimento: Ofício

1 Objetivo

Formalizar a correspondência utilizada para comunicação externa dirigida à entidades jurídicas de direito público.

2 Emitente

Unidades orgânicas usuárias.

3 Espaço destinado ao texto.

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA		PÁGINA 7/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO			DATA	INSTRUMENTO / N°
		APROVAÇÃO	06/12/2007	RES N° 556

Anexo B - FOR-003 - Carta



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

FOR-003

FOR-001

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA		PÁGINA 8/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO			DATA	INSTRUMENTO / Nº
		APROVAÇÃO	06/12/2007	RES Nº 556

Instruções de Preenchimento: Carta

1 Objetivo

Formalizar a correspondência utilizada para comunicação externa à pessoa física ou à entidade jurídica de direito público.

2 Emitente

Unidades orgânicas usuárias.

3 Espaço destinado ao texto.

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA	PÁGINA 9/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO		DATA	INSTRUMENTO / N°
		06/12/2007	RES N° 556

Anexo C - FOR-004 - Comunicação Interna - CI



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de

CI :

Data:

De:

Para:

Assunto:

FOR-004

FOR-001

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA	PÁGINA 10/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO		DATA	INSTRUMENTO / Nº
	APROVAÇÃO	06/12/2007	RES Nº 556

Instruções de Preenchimento: Comunicação Interna - CI

1 Objetivo

Formalizar a correspondência de uso restrito ao âmbito interno da Codevasf.

2 Emitente

Unidades orgânicas usuárias.

Observação: 1) ao lado direito da logomarca e abaixo da identificação da Empresa “Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba” identificar, também, **a unidade orgânica de mais alto nível hierárquico**, origem da CI.

Por exemplo: Área de Gestão Estratégica; 3ª Superintendência Regional; Presidência; Secretaria de Licitações; Auditoria Interna; Assessoria Jurídica; Escritório de Apoio Técnico de Barreiras; etc.

3 Preenchimento dos campos

- **CI:** informar o número sequencial do documento dentro do ano, seguido de barra (/) e ano.
Ex.: 025/2002; **CIRCULAR 026/2002.**
- **Data:** espaço para informar o dia, mês e ano do documento em pauta.
Ex.: 22/08/2002.
- **De:** informar a sigla da unidade orgânica de origem do documento (tabela de siglas em vigência) ou a função ou o nome de quem está encaminhando o documento.
Ex.: AA/GSA/USA ou Gerente da AE/GPE.
- **Para:** informar a sigla da unidade orgânica de destino (tabela de siglas em vigência) ou a função ou o nome de quem está recebendo o documento.
Ex.: AA/SE ou Secretário-Executivo da AA ou Gerente da AE/GPE ou Chefe da AE/GPE/UGP.
- **Assunto:** espaço para apor o assunto do documento em pauta. Ex.: Licença Prêmio Assiduidade.

4 Espaço destinado ao texto.

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA		PÁGINA 11/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO			DATA	INSTRUMENTO / Nº
	APROVAÇÃO		06/12/2007	RES Nº 556

Anexo D - FOR-005 - Transmissão de FAX



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

SGAN 601 – LOTE I BRASÍLIA-DF CEP 70830-901 CGC 00399857/0001-26 FONE: (061) 3312-4747

TRANSMISSÃO DE FAX		DATA:	FAX Nº:	TOTAL PAG.:
EMISSOR:		FAX EMISSOR:		TEL. EMISSOR:
DESTINATÁRIO:		FAX. DESTINATÁRIO:		TEL. DESTINATÁRIO:

MENSAGEM:

	CÓDIGO N-216	TIPO DE DOCUMENTO NORMA	PÁGINA 12/12
OBJETO: NORMA DE COMUNICAÇÃO		DATA	INSTRUMENTO / N°
		06/12/2007	RES N° 556

Instrução de Preenchimento: Transmissão de FAX

1 Objetivo

Formalizar a solicitação de transmissão de mensagens por meio de fax.

2 Emitente

Unidades orgânicas usuárias.

3 Preenchimento dos campos

- **Data:** informar a data de preenchimento do formulário.
- **Fax nº:** informar, nesta folha e na(s) folha(s) de continuação, se houver, o número sequencial deste fax, dentre o total de fax emitidos pela unidade orgânica.
- **Total pág.:** informar o total de páginas que compõem este documento.
- **Emissor:** informar nome/sigla da unidade orgânica emissora do fax, conforme tabela de siglas em vigência.
- **Fax emissor:** informar o número do fax da unidade orgânica emissora do fax.
- **Tel. emissor:** informar o número do telefone da unidade orgânica emissora do fax.
- **Destinatário:** informar o nome/sigla da unidade orgânica de destino do fax, conforme tabela de siglas em vigência.
- **Fax destinatário:** informar o número do fax da unidade orgânica de destino.
- **Tel. destinatário:** informar o número do telefone da unidade orgânica de destino do fax.
- **Mensagem:** descrever a mensagem objeto do fax.